



**Universidade Estadual do Paraná- Campus de Campo Mourão**

**Divisão de Graduação/DGRAD**

**EDITAL Nº 03/2019- DGRAD**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
ACADÊMICA**

A Divisão de Graduação da UNESPAR, Campus de Campo Mourão, torna público os procedimentos para **inscrição e seleção discente no Programa de Monitoria Acadêmica** para o ano Letivo de 2019, conforme Edital n.003/2018 PROGRAD/UNESPAR – Fluxo Contínuo, nas modalidades de Monitoria Voluntária.

**1. Podem candidatar-se à monitoria os (as) alunos (as) que atendam aos seguintes requisitos:**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNESPAR, Campus de Campo Mourão;
- b) Ter sido aprovado (a) na disciplina objeto da Monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
- c) Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de Monitoria, nos Termos do Edital n.003/2018 – PROGRAD/UNESPAR, sem prejuízo das atividades do curso.

**2- Das vagas por Disciplina Objeto de Monitoria, conforme Edital 003/2018/Prograd – Resultado do Processo de Seleção de Projetos de Docentes ao Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar:**

**VAGAS MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>Curso ofertante da Monitoria</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Vaga</b>
Engenharia de Produção Agroindustrial	Física Geral 1	Tânia Maria Coelho	01

**3- Período de Inscrições dos (as) Discentes e Procedimentos:**

- a) O período de inscrição para a seleção discente no Programa de Monitoria Acadêmica, no Campus de Campo Mourão, ocorrerá **entre os dias 17/04/2019 a 22/04/2019, no horário de expediente do Protocolo Geral do Campus de Campo Mourão.**

- b) Os (as) alunos (as) candidatos (as) à monitoria acadêmica **deverão preencher e assinar o formulário próprio de requerimento (ANEXO I deste Edital) e enviar via protocolo geral do campus ao (a) docente e seu respectivo Colegiado de Curso que está oferecendo a vaga para monitoria.**

#### **4- Critérios e Formas de Seleção Discente para Monitoria Acadêmica – Critérios**

- a) O período de seleção dos (as) candidatos (as) para as vagas de monitoria com bolsa e monitoria voluntária **deve ocorrer no dia 23/04/2019, sob responsabilidade do docente que está oferecendo vaga de monitoria.**
- b) É de responsabilidade do (a) docente do componente curricular (disciplina), objeto de seleção, divulgar aos (as) candidatos (as) inscritos (as) **a data, horário e local do processo de seleção discente, respeitando o período estipulado no item 4, letra a, desse edital.**
- c) **A seleção deverá contar, pelo menos, de análise do desempenho do (a) estudante na disciplina objeto da Monitoria (ou disciplina com ementa equivalente) e entrevista conduzida pelo (a) Orientador (a), conforme critérios de seleção dispostos no Edital n. 003/2018-PROGRAD/UNESPAR.**
- d) O (a) estudante selecionado (a) não poderá atuar como Monitor (a) em mais de um Projeto de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento escolar, conforme Edital n. 003/2018-PROGRAD/UNESPAR.
- e) É de responsabilidade **da coordenação de Curso, enviar o resultado final dos (as) discentes selecionados, para a Divisão de Graduação do Campus de Campo Mourão, até o dia 25 de março de 2019**, para que a Divisão possa encaminhar à Diretoria de Programas e Projetos (DPP/PROGRAD).
- f) As atribuições do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) monitor(a), bem como demais informações acerca do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR podem ser obtidas no Edital nº. 003/2018 – PROGRAD, disponibilizado no site da instituição, no endereço: <http://prograd.unespar.edu.br>

Publique-se.

Campo Mourão, 12/03/2019.

Profª Me Céres América Magalhães Ribas

Chefe de Divisão de Graduação

Portaria n. 064/2018

Profª Dra Fabiane Freire França

Assessora da Divisão de Graduação

Portaria n. 038/2014

